



**ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**



RESOLUÇÃO CEE N. 045 , DE **03** DE *maio* DE **2005**.

Renova atos autorizatórios e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em reunião Plenária, realizada aos 04 dias do mês de março de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Renovar os atos autorizatórios dos estabelecimentos de ensino constantes do quadro anexo, todos jurisdicionados à Subsecretaria Regional de Educação de **Aparecida de Goiânia**, até 31 de dezembro de 2005, com a conseqüente validação dos atos pedagógicos regulares, por eles praticados, no período que antecedeu à presente renovação.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de *maio* de 2005.

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA

Presidente

ALFREDO SILVA ARAÚJO

ANTONIO CAPPI

EDUARDO MENDES REED

ELOÍSIO ALVES DE MATOS

LACY GUARACIABA MACHADO

MANOEL PEREIRA DA COSTA

MÁRCIA DE ALENCAR SANTANA

MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES

MARCOS ELIAS MOREIRA

MARIA HELENA BARCELLOS CAFÉ

MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO

MARIA TERESA LOUSA DA FONSECA

MARLENE DE OLIVEIRA LÔBO FALEIRO

REGINA CLÁUDIA DA FONSECA

SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria: APARECIDA DE GOIÂNIA RES. CEE N°. 045 de 03 de maio de 2005

N°	N° PROCESSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MODALIDADE DE ENSINO
1.	23366710	Colégio Sul D' América	Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries, Ensino Médio e EJA
2.	21687544	Educandário Alfredo Nasser	Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries, Ensino Médio e EJA
3.	23384735	Colégio Estadual Dom Pedro I	Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries e Ensino Médio
4.	21858870	Colégio Zulian	Ensino Médio e EJA



Jose Geraldo de Santana Oliveira
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Goiás